

São Luís, (MA), 16 de setembro de 2015.

Ofício circular nº123 /2015- GP/SINDJUS-MA

À
Sua Excelência, a Senhora
Desembargadora NELMA CELESTE SARNEY COSTA
MD CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
NESTA

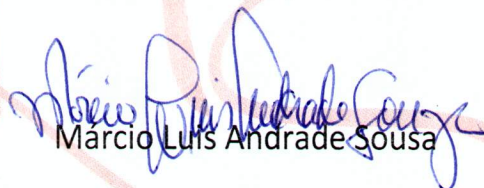
ASSUNTO: COMUNICADO DE PARALIZAÇÃO

Prezada Senhora,

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA, entidade representativa dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, respeitosamente, por seu representante legal, que assina abaixo, comunicar a Vossa Excelência que, os servidores do Poder Judiciário, reunidos em Assembléia Geral ocorrida no ultimo dia 12 de setembro de 2015, decidiram paralisar suas atividades no dia 17 de setembro de 2015, quinta-feira, das 08 às 12 horas, aguardando o resultado do Julgamento do processo que trata da reposição das Perdas Inflacionárias, que será analisado pela Comissão de Divisão e Organização Judiciária e Assuntos Legislativos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Por oportuno, informamos ainda que os servidores vão garantir o funcionamento apenas dos plantões judiciais para cumprimento das medidas e decisões liminares que envolvam direito á saúde, a liberdade e á vida, enquanto durar a referida paralisação.

Atenciosamente,



Márcio Luis Andrade Sousa

Presidente em exercício do SINDJUS/MA